



PORTARIA Nº 03/SMF/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizar o Contrato SMA nº 03/2016, relativo à prestação de serviços de (I) pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato; (II) centralização, com exclusividade, do pagamento dos fornecedores, bens, serviços, e insumos; (III) concessão de empréstimo consignado, sem exclusividade, aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, da Administração Direta e Indireta do Município de Niterói, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Processo nº 030/028374/2015.

Raffaella Mazzoli da Rocha Fiuza – Matr. 243.246-0

Douglas Oliveira Ottero – Matr. 241.131-6

Niterói, 07 de fevereiro de 2020.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda